



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São Romão

Vara Única de São Romão

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 1285 - - MORADA NOVA - 3624-1351

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000574-41.2025.8.13.0642

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 500416-9

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS

RÉU/RÉ: ADALTON JOSE DE CARVALHO

PROCESSO ORIGEM: 5010698-26.2021

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ADALTON JOSE DE CARVALHO - RG: 4213764 - CPF: 52739392672

Data de Nascimento: 18/12/1964

PAI: MOZART GOMES DE CARVALHO

MÃE: ALMEZINDA MARTINS CARVALHO

Endereço:

ZR.FAZ. SÃO TOMAZ/VÁRZEA ALEGRE, 00 - Fone: (34) 3822-1676

FAZ. SÃO TOMAZ/VÁRZEA ALEGRE - CEP: 39295000 - SANTA FÉ DE MINAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a avaliação do Imóvel registrado sob a matrícula de n° 4.062- "IMÓVEL RURAL constituído de UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 94.09.50 ha. (NOVENTA E QUATRO HECTARES, NOVE ARES E CINQUENTA CENTIARES), no imóvel denominado FAZENDA VÁRZEA ALEGRE, município de Santa Fé de Minas-Minas Gerais, com as certificações do INCRA, bem como as divisas e confrontações descritas na matrícula".

Ciente: _____


Cíntia L. B. Casemiro
Gerente de Secretaria
Mat. 194548 - TJMG

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

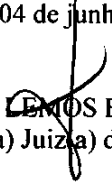
Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: PETRAS DE ALMEIDA BALBINO REGIÃO: 116 - FAZ. SÃO TOMAZ/VÁRZEA ALEGRE - 200 KM	Mandado: 2 CONVÊNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
--	---

Verba de Convênio de R\$ 566,37 a ser reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



SÃO ROMÃO, 04 de junho de 2025.


Escrivã(o) Judicial: CÍNTIA  BATISTA CASEMIRO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário Do Estado De Minas Gerais
JUSTIÇA DE 1ª INSTANCIA

Comarca de São Romão

PROCESSO Nº 5000574- 41.2025.8.13.0642 mandado: 2	
NATUREZA: execução	
PARTES: Estado de Minas Gerais Adalton José de Carvalho	
VARA: Única	
AUTO DE AVALIAÇÃO	
Aos(17) dias do mês de junho do ano de 2025, nesta comarca, realizei as diligências necessárias, onde eu, Oficial de Justiça - Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado em frente, do MM. Juiz (a) de Direito da vara supramencionada, extraído dos autos, da ação cujo número de processo, natureza e partes se encontram acima epigrafados, procedi a avaliação determinada, conforme se segue:	
DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO
1. uma área de terras com 94,09,50 hectares, no imóvel denominado VARGEM ALEGRE, matrícula nº4.062, registrada no CRI de São Romão- MG Sendo grande maioria de terras mas e de cerrado ralo. XXXXXXXXXXXX	Avalio o Hectare a R\$ 3.000.00(três mil reais).
VALOR TOTAL:	R\$ 282.285,00(duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

O Oficial de Justiça - Avaliador: 
Petras de Almeida Balbino
Matricula 23.386-6

